



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA

## Estado de Minas Gerais

Site: [www.janaubamg.com.br](http://www.janaubamg.com.br) - Email: [prefeitura@janaubamg.com.br](mailto:prefeitura@janaubamg.com.br)

### LEI N.º 1.594 DE 08 DE ABRIL DE 2.004

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO  
A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR OS  
EVANGELISTAS - ABLOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Janaúba, por seus representantes decreta:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Lar os Evangelistas, designada de ABLOS.

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, aos 08 de abril de 2.004

**Ivonei Abade Brito**  
**Prefeito de Janaúba**

**Alberto Marques**  
**Chefe de Gabinete**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA

## Estado de Minas Gerais

Site: [www.janaubamg.com.br](http://www.janaubamg.com.br) - Email: [prefeitura@janaubamg.com.br](mailto:prefeitura@janaubamg.com.br)